

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Nº 010/2026****Processo Administrativo nº 512/2026****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS**

***“Dispõe sobre dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO DE GESTÃO DOCUMENTAL NA DIGITALIZAÇÃO DO ACERVO DOCUMENTAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE BOM JESUS DO TOCANTINS, COM CAPTURA DE IMAGENS EM PDF, ARQUIVAMENTOS DOS PROCESSOS FÍSICOS, GUARDA DOS ARQUIVOS DIGITAIS EM PC E HD EXTERNOS”***

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS/TO, por meio de seu representante maior/titular, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando os estudos da fase de Planejamento e da solicitação proveniente do Termo de Referência, que informa a necessidade da contratação supramencionada;

Considerando, que a contratação direta, sem licitação, por dispensa, em razão do valor econômico do contrato encontra estribo no princípio da economicidade, cujo teor é conexo com o princípio da proporcionalidade, na medida em que deve haver relação proporcional entre os gastos da Administração pública com o procedimento e as vantagens a serem auferidas com ele;

Considerando, a Justificativa da contratação, do preço e da razão da escolha do fornecedor, a qual a Secretaria responsável apontou as normas legais que possibilitam a dispensa do processo licitatório nos casos como o presente, principalmente o artigo 75, II, da Lei Federal 14.133/21;

Considerando, por fim, o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, bem como o Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Controle Interno aprovando as normas legais do referido processo;

RESOLVE:

Art.1.º DISPENSAR o procedimento de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, para contratação da Empresa STENIO SILVA LIVINO inscrita no CNPJ nº 54.330.362/0001-70, no valor total de R\$ 24.750,00 (VINTE E QUATRO MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR. UNIT.	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO DE GESTÃO DOCUMENTAL NA DIGITALIZAÇÃO DO ACERVO DOCUMENTAL DA <b>PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE BOM JESUS DO TOCANTINS</b> , COM CAPTURA DE IMAGENS EM PDF, ARQUIVAMENTOS DOS PROCESSOS FÍSICOS, GUARDA DOS ARQUIVOS DIGITAIS EM PC E HD EXTERNOS	SV	9	<b>R\$ 1.500</b>	<b>R\$ 13.500,00</b>
2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO DE GESTÃO DOCUMENTAL NA DIGITALIZAÇÃO DO ACERVO DOCUMENTAL DO <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DO TOCANTINS</b> , COM CAPTURA DE IMAGENS EM PDF, ARQUIVAMENTOS DOS PROCESSOS FÍSICOS, GUARDA DOS ARQUIVOS DIGITAIS EM PC E HD EXTERNOS	SV	9	<b>R\$ 750,00</b>	<b>R\$ 6.750,00</b>



3	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO DE GESTÃO DOCUMENTAL NA DIGITALIZAÇÃO DO ACERVO DOCUMENTAL DO <b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOM JESUS DO TOCANTINS</b> , COM CAPTURA DE IMAGENS EM PDF, ARQUIVAMENTOS DOS PROCESSOS FÍSICOS, GUARDA DOS ARQUIVOS DIGITAIS EM PC E HD EXTERNOS	SV	9	<b>R\$ 500,00</b>	<b>R\$ 4.500,00</b>
TOTAL GERAL	<b>R\$ 24.750,00</b>				

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Bom Jesus do Tocantins/TO, 10 de Abril de 2026.

EDMILSON RODRIGUES SOARES

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-052c8d-17042026204103**